

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO E  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**“Homologa o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE ITAPUCA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Legislação em vigor, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Ratificado o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação de despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de locação de uma Sala Comercial, localizada na Av. Júlio Cardoso, 972, na cidade de Itapuca (RS), que será utilizada para as atividades do Poder Legislativo Municipal, e está de acordo com requisição administrativa em anexo, com fulcro nos artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Fica ratificado o objeto desta inexigibilidade de Licitação em favor do seguinte fornecedor:

**NOME DO CREDOR: ANALICE MARIA GAMBATTO FONTANA**  
**CPF: 588.574.510-20**  
**ENDEREÇO: Av. Júlio Cardoso, nº 972, Centro, Itapuca/RS**  
**VALOR MENSAL: R\$800,00**

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Itapuca/RS, 22 de janeiro de 2024.

---

**LUIZ CASAGRANDE**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal